

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.**

“ AUTO DE AVALIAÇÃO “

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Fazenda Pública nos autos sob n.4537-11.2015, de Execução Fiscal, onde figura como requerente: **MUNICIPIO DE MARINGÁ**, e como requerido: **AMERICO ALTAFINI**, dirigi-me nesta cidade, a Avenida XV de Novembro, endereço do imóvel, e sendo aí, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO BEM A SABER:**

Apartamento n.133, situado no 13º andar ou 16º pavimento, do Edifício D. Pedro I, nesta cidade, com a área privativa de 124,630000 metros quadrados, com vaga de garagem, tendo assim a área total de 171,042900 metros quadrados, e fração ideal de solo de 0,015020, apartamento este localizado na parte dos fundos do lado direito de quem da Avenida XV de novembro olhar para o Edifício. A vaga de garagem é para um veículo de porte médio e está localizada no subsolo ou primeiro pavimento. Edifício este construído sobre a data de terras sob n.1/24/25, da quadra 54, situada na zona 01, desta cidade.

Avalio em R\$660.000.00 (seiscentos e sessenta mil reais)

A avaliação teve como parâmetros, pesquisas junto a sites especializados, corretores imobiliários, imóveis vizinhos a venda, verificando, assim, o preço médio praticado sobre imóveis na região.

Feita a avaliação lavrei o presente que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Nada mais. Do que para constar.

**JOCILMAR DE JESUS BARDI
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**

**COTA:
AVALIAÇÃO R\$ 420.00
CONDUÇÃO R\$ 108.63**



